

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 14.287/2013, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei nº 7.543 de 07/01/2013, Lei nº 7.544 de 07/01/2013, Lei nº 7.547 de 18/01/2013, Lei nº 7.548 de 18/01/2013, Lei nº 7.549 de 18/01/2013, Lei nº 7.550 de 18/01/2013, Lei nº 7.551 de 18/01/2013, Lei nº 7.553 de 18/01/2013, Lei nº 7.554 de 18/01/2013, Lei nº 7.555 de 18/01/2013, Lei nº 7.559 de 18/01/2013, Lei nº 7.560 de 18/01/2013, Lei nº 7.567 de 31/01/2013 e Lei nº 7.568 de 31/01/2013, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando a seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade **temporária** de excepcional interesse público, conforme Anexo I e II, sob contrato de Regime Geral de Previdência Social (RGPS), pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora (COPSS) conforme Portaria nº 14.287 de 21/01/2013, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.
- 1.2. A contratação temporária advinda deste PSS terá duração de 6(seis) meses, prorrogável por igual período, no interesse da administração municipal, nos termos da legislação vigente.
- 1.3. Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.
- 1.4. A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, nos locais de funcionamento das respectivas Secretarias Municipais.
- 1.5. A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao PSS dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall da Prefeitura Municipal, nas Secretarias Municipais, Recursos Humanos, bem como no site da Prefeitura Municipal www.rondonopolis.mt.gov.br.
- 1.6. Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de todos os atos do presente PSS, inclusive suas alterações.
- 1.7. O cronograma de atividades do PSS constante neste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da Administração.
- 1.8. A seleção para contratação em Regime Temporário para provimento de cargos, conforme Anexo I, terá como objetivo suprir vagas livres e em substituições de Profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Receita, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

- 1.9. Os cargos, regime de trabalho, valor da remuneração, escolaridade e as atribuições básicas estão descritos nos Anexos I e II.
- 1.10. O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será temporário e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- 1.11. Será eliminado, por ato da COPSS, o candidato que agir com incorreção ou desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da organização e demais atos respectivos ao presente PSS.

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES/CONTAGEM DE PONTOS

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizado na Avenida Duque de Caxias nº. 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT.
- 2.2. As inscrições/contagem de pontos serão feitas no horário das 8:00 às 17:00 horas, nos dias 04, 05 e 06/03/2013 para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior.
- 2.3. Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos, que não poderão alegar erros ou falhas de preenchimento, ficando ainda submetidos às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.
- 2.4. A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento das mesmas.
- 2.5. Para inscrição observar:
 - I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - II. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - III. Possuir escolaridade compatível com o cargo a que é candidato conforme informado no Anexo I, deste Edital.
- 2.6. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - I. Carteira de Identidade (original e cópia);
 - II. CPF (original e cópia);

III. Comprovante de Endereço (original e cópia);

IV. Currículo atualizado, juntamente com as cópias dos documentos que comprovem a formação escolar ou acadêmica, a participação em cursos de aperfeiçoamento, capacitação, e a experiência profissional;

V. Certificados referente a cursos de aperfeiçoamento e capacitação. Os Certificados somente terão validade se comprovadamente expedidos por instituição idônea com registros nos órgãos competentes.

- 2.7. Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, quer seja escolar ou profissional, seja compatível com o cargo pretendido;
- 2.8. Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues, exclusivamente, no ato da inscrição, estabelecido neste edital;
- 2.9. A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 2.10. Não serão aceitas inscrições condicionais: via fax, via correio eletrônico, qualquer meio de correspondência ou fora do prazo;
- 2.11. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme exigida nesse edital.
- 2.12. No período de inscrição, será distribuída senha até às 17:00 horas.

I. O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo. Em se constatando duas ou mais inscrições o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

II. Após efetuada a inscrição não serão permitidas alterações na ficha de inscrição e na de contagem de pontos para o cargo pretendido;

III. A contratação temporária do candidato fica vinculada ao critério de opção do interessado e a existência da vaga;

IV. O resultado classificatório da Contagem de Pontos será fixado no mural do Paço Municipal, sito a Av. Duque de Caxias, Nº 256, Vila Aurora e site www.rondonopolismt.gov.br, no dia 11/03/2013.

V. Os candidatos que não forem contratados na primeira chamada, ficarão no cadastro de reserva e, caso haja necessidade posterior, serão convocados.

- 2.13. A qualquer tempo, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

- 3.1. Considerar-se-á pessoa portadora de deficiência a enquadrada nas categorias previstas no Decreto nº. 3.298/99.
- 3.2. Aos candidatos portadores de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, de acordo com o Decreto nº. 3.298/99.
- 3.3. Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a pontuação os títulos e experiência profissional, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.4. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo no ato de inscrição declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.
- 3.5. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência, não cabendo recurso em favor de sua situação.
- 3.6. O candidato que se inscrever como pessoa portadora de deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número do Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.
- 3.7. As vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência e não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.
- 3.8. Quando da contratação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada por médico e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto nº. 3.298/99, quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

- 4.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria Nº 14.287 de 21/01/2013, deverá observar, acompanhar e realizar validação dos critérios seletivos constantes nas fichas de contagem de pontos Anexos III e IV nos termos deste Edital.
- 4.2. É de responsabilidade da Comissão Organizadora acompanhar, analisar e emitir pareceres em eventuais recursos e, ainda prestar informações que requeiram esclarecimentos técnicos referentes ao Processo Seletivo, objeto deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, e consistirá de análise Curricular (Experiência Profissional e Títulos) DOCUMENTADO, sendo considerados aprovados os primeiros colocados até o limite de vagas ofertadas neste edital e os demais serão classificados em ordem decrescente, até 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo.
- 5.2. ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR
 - 5.2.1. A Análise Curricular (experiência profissional e Títulos) DOCUMENTADO, será pontuada conforme os formulários Anexos III e IV e demais disposições deste Edital, que ocorrerá na mesma oportunidade, data e horário da inscrição na presença do candidato e posteriormente validada pela Comissão.
 - 5.2.2. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados nos quadros dos Anexos III e IV.
 - 5.2.3. O resultado classificatório dos candidatos será obtido através da soma da pontuação dos itens constantes no **Formulário de Inscrição/Avaliação Curricular**, Anexos III e IV, que integra o anexo do presente edital.
 - 5.2.4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
 - 5.2.5. Não haverá segunda chamada para entrega do Currículo e demais documentos elencados no presente edital e seus anexos, importando a não entrega em não pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em até 5(cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo.
 - 6.2. Será desclassificado o candidato que não obtiver pontuação na Análise Curricular ou não apresente documentação que comprove a formação acadêmica e experiência profissional, conforme a exigência do cargo descrito nos Anexos deste edital;
 - 6.3. Na hipótese de igualdade da pontuação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
 - a) Maior tempo de experiência profissional,
 - b) Maior pontuação na avaliação de títulos,
 - c) Maior idade.
- 6.3.1. No caso do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03 – Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate será a maior idade, seguido pelo maior tempo de experiência profissional, seguido pela maior pontuação na avaliação de títulos.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

- 7.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

8. DA CONVOCAÇÃO.

- 8.1. A convocação dos candidatos para contratação temporária, obedecerá a ordem classificatória geral e dos portadores de deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de edital, a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

9. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

- 9.1. O candidato quando convocado deverá apresentar fotocópia de documentação **acompanhada do original**:
- 9.2. Comprovar quitação com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, quitação do serviço militar.
- 9.3. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 9.4. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função.

- 9.5. Ser classificado no PSS.
- 9.6. Atender às condições prescritas para a função.
- 9.7. Ter a respectiva escolaridade comprovada na data da contratação.
- 9.8. PIS ou PASEP;
- 9.9. Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF ;
- 9.10. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 9.11. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 9.12. 1 foto 3 x 4.
- 9.13. Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- 9.14. Comprovante de Endereço (original e cópia);
- 9.15. Estar em pleno gozo de saúde física e mental.
- 9.16. Será solicitado o registro profissional nos casos em que o conselho de classe assim exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

10. DOS RECURSOS:

- 10.1. Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora, devendo ser apresentado pelos candidatos ou procurador, de forma legível e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, endereçados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, até as 17:00 horas do dia 12/03/2013, com nome e assinatura do candidato.
- 10.2. Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.
- 10.3. A data para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 10.4. A COPSS poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.
- 10.5. A COPSS é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1. Os contratos temporários, serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:
 - I. no caso de nomeação de concursados;
 - II. a pedido do interessado;
 - III. quando o contratado faltar por 3 (três) vezes injustificadamente;
 - IV. descumprimento das atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;
 - V. desempenho das atribuições de forma insatisfatório;
 - VI. interesse da administração pública;
- 11.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela COPSS.
- 11.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 11.4. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- a) ANEXO I - Quadro de cargos,vagas, escolaridade, salário.
 - b) ANEXO II -Atribuições de cargos para provimento.
 - c) ANEXO III – Formulário de Inscrição /Contagem de Pontos – Nível Fundamental e Médio.
 - d) ANEXO IV - Formulário de Inscrição /Contagem de Pontos – Nível Superior.
- 11.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 21 de Fevereiro de 2013.

Percival dos Santos Muniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

Nº	CARGO	Qtde. de Vagas	Escolaridade	C/H Semanal	Valor
1	Agente Administrativo	49	Nível Médio	40h	R\$ 871,59
2	Agente de Defesa Ambiental (Fiscal) Disponibilidade para trabalhar no período noturno, finais de semana e feriados	05	Ensino Médio ou Experiência Comprovada	40h	R\$ 1.102,92
3	Agente de Proteção de Aeroporto	04	Nível Médio com Formação Específica	40h	R\$ 871,59
4	Almoxarife	01	Nível Médio	40h	R\$ 1.177,88
5	Arquiteto	02	Nível Superior	30h	R\$ 3.606,13
7	Assistente Social	17	Nível Superior	30h	R\$1.576,97
8	Auxiliar de Fiscalização	03	Nível Médio ou Experiência Comprovada	40h	R\$ 961,75
9	Auxiliar de Serviços Diversos	53	Nível Fundamental	40h	R\$749,99
10	Auxiliar de Topografia	06	Ensino Fundamental	40h	R\$742,21
11	Carpinteiro	02	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$1.177,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

12	Contador	01	Nível Superior	40h	R\$ 2.250,07
13	Coveiro	04	Nível Fundamental	40h	R\$749,99
14	Desenhista Técnico	02	Ensino Médio com Formação Específica	40h	R\$1.914,00
15	Digitador	01	Nível Médio ou Experiência Comprovada	40h	R\$871,59
16	Eletricista	02	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$1.284,96
17	Encanador	02	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$1.284,96
18	Encarregado de Obras	01	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$ 1.606,20
19	Engenheiro Agrônomo	02	Nível Superior	40h	R\$ 2.102,63
20	Engenheiro Civil	07	Nível Superior	30h	R\$ 3.606,13
22	Engenheiro Eletricista	01	Nível Superior	30h	R\$ 3.606,13
23	Engenheiro Sanitarista	01	Nível Superior	40h	R\$ 3.606,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

24	Geólogo	01	Ensino Superior	40h	R\$ 3.606,13
25	Guarda de Segurança	02	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$749,99
26	Inspetor de Alunos	03	Nível Médio	40h	R\$961,75
27	Instrutor de Cursos Diversos Informática	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
28	Instrutor de Cursos Diversos Artesanato/Manualidades	02	Nível Fundamental	20h	R\$721,31
29	Instrutor de Cursos Diversos Biscuit/Pintura de Tecido	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
30	Instrutor de Cursos Diversos Bordados e Aplicações Tecidos	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
31	Instrutor de Cursos Diversos Cabelereiro	01	Nível Fundamental	20h	R\$721,31
32	Instrutor de Cursos Diversos Cabelereiro	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
33	Instrutor de Cursos Diversos Corte e Costura	01	Nível Fundamental	20h	R\$721,31
34	Instrutor de Cursos Diversos Culinária	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
35	Instrutor de Cursos Diversos Curso de Corte e Costura	03	Nível Fundamental	40h	R\$ 1.177,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

36	Instrutor de Cursos Diversos Macramê e Crochê	01	Nível Fundamental	20h	R\$721,31
37	Instrutor de Cursos Diversos Manicure e Pedicure	02	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
38	Instrutor de Cursos Diversos Recursos Humanos/Gestão de Pessoas	01	Nível Fundamental	40h	R\$961,75
39	Mestre de Obras	01	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$ 2.355,76
40	Monitor	10	Nível Médio	40h	R\$961,75
41	Motorista	15	Nível Fundamental	40h	R\$ 1.001,01
42	Motorista Exigência CNH Categoria A/D	04	Nível Fundamental ou Experiência Comprovada	40h	R\$ 1.001,01
43	Operador de Máquina Agrícola	02	Nível Fundamental ou Experiência Comprovada	40h	R\$961,75
44	Orientador de Área Específica Apoio a Administração	03	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
45	Orientador de Área Específica Artes	03	Nível Médio	20h	R\$749,99
46	Orientador de Área Específica Dança	01	Nível Médio	20h	R\$ 749,99
47	Orientador de Área Específica Dança	03	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

48	Orientador de Área Específica Informática Avançada e CPD	04	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
49	Orientador de Área Específica Instrutor de Informática	01	Nível Médio	20h	R\$749,99
50	Orientador de Área Específica Judô/Karatê/Capoeira	04	Nível Médio	20h	R\$749,99
51	Orientador de Área Específica Judô/Karatê/Capoeira	02	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
52	Orientador de Área Específica Música	01	Nível Médio	20h	R\$749,99
53	Orientador de Área Específica Música (instrumentos de corda e sopro)	04	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
54	Orientador de Área Específica Percussão Musical	02	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
55	Orientador de Área Específica Programa Projovem	07	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
56	Orientador de Área Específica Educador Físico	02	Nível Médio	20h	R\$749,99
57	Orientador de Área Específica Educador Físico	06	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
58	Orientador de Área Específica Teatro	02	Nível Médio	20h	R\$749,99
59	Orientador de Área Específica Teatro	02	Nível Médio	40h	R\$ 1.683,04
60	Orientador de Apoio Escolar	38	Nível Médio	20h	R\$749,99
61	Orientador de Apoio Escolar PETI - Assentamento Carimã	01	Nível Médio	20h	R\$749,99
62	Orientador de Apoio Escolar PETI - Assentamento Chico Mendes	01	Nível Médio	20h	R\$749,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

63	Orientador de Apoio Escolar PETI - Gleba Cascata	01	Nível Médio	20h	R\$ 749,99
64	Orientador de Apoio Escolar PETI - Gleba Rio Vermelho	01	Nível Médio	20h	R\$ 749,99
65	Orientador de Apoio Escolar PETI - Nova Galiléia	01	Nível Médio	20h	R\$ 749,99
66	Orientador de Apoio Escolar PETI - Vila Naboreiro	01	Nível Médio	20h	R\$ 749,99
67	Pedagogo	05	Nível Superior	40h	R\$ 2.102,63
68	Pedreiro	05	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$ 1.237,48
69	Psicólogo	13	Nível Superior	40h	R\$ 2.102,63
70	Servente de Obras	14	Ensino Fundamental Incompleta	40h	R\$749,40
71	Servente de Pedreiro	06	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$749,99
72	Técnico em Agropecuária	03	Nível Médio	40h	R\$ 1.399,91
73	Técnico em Edificação	01	Nível Médio com Formação Específica e Experiência Comprovada	40h	R\$ 1.750,76
74	Topógrafo	02	Ensino Médio com Formação Específica	40h	R\$ 1.985,26
75	Zootecnista	01	Nível Superior	40h	R\$ 2.102,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO II–Atribuições de Cargos

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Agente Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.
Agente de Defesa Ambiental (Fiscal)	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.
Agente de Proteção de Aeroporto	Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.
Almoxarife	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.
Arquiteto	Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II–Atribuições de Cargos

Assistente Social	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.
Auxiliar de Fiscalização	Fiscalizam instrumentos de medição, medidas materializadas, produtos, marcas de conformidade e serviços, conforme legislação. Verificam instrumentos e medidas materializadas; realizam testes, análises e calibrações. Registram o processo de fiscalização, verificação e calibração; orientam o público; formam recursos humanos na área.
Auxiliar de Serviços Diversos	Zelar, conservar e manter o funcionamento das dependências de Secretarias da Prefeitura Municipal de Rondonópolis através da limpeza dos diferentes ambientes. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Auxiliar de Topografia	Auxiliam nas atividades exercidas pelo Topógrafo, como nos trabalhos em geomática; encaminhando documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos.
Carpinteiro	Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras. Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.
Contador	Planejam o sistema de registro e operações, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionam os trabalhos de contabilização dos documentos, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II–Atribuições de Cargos

	<p>analisam, conferem, elaboraram ou assinam balanços e demonstrativos de contas e empenhos, controlam a execução orçamentária, elaborando relatórios e demonstrativos; controlam a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, analisam aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios; analisam aspectos financeiros.</p>
Coveiro	<p>Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas. Realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelam pela segurança do cemitério.</p>
Desenhista Técnico	<p>Elaboram desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como podem executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos; coletam e processam dados e planejam o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos de desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação.</p>
Digitador	<p>Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando tele impressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas; atendem necessidades dos contribuintes e dos servidores. Supervisionam trabalho e equipe.</p>
Eletricista	<p>Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.</p>
Encanador	<p>Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.</p>
Encarregado de Obras	<p>Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros das obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II–Atribuições de Cargos

	obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho).
Engenheiro Agrônomo	Trabalham em atividades da agricultura, exploração florestal, pesca e aquicultura. São fiscalizadores da qualidade ou classificadores de produtos. Trabalham em equipe, com supervisão ocasional, a céu aberto, ficando, muitas vezes, expostos a condições climáticas adversas. Podem permanecer em condições desconfortáveis por longos períodos, sujeitos a exposição de materiais tóxicos e ruídos intensos.
Engenheiro Civil (Edificações)	Elaboram projetos de engenharia, gerenciam obras, prestam consultoria, assistência e assessoria. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Elaboram pesquisas tecnológicas. Contratam a execução de obras e serviços.
Engenheiro Eletricista	Executam serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Projetam, planejam e especificam sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaboram sua documentação técnica: coordenam empreendimentos e estudam processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações.
Engenheiro Sanitarista	Aplica os princípios da engenharia a prevendo, ao controle e a gestão dos fatores ambientais que afetam a saúde e o bem-estar físico, mental e social do homem, bem como aos trabalhos e processos envolvidos na qualidade do ambiente, faz a apreciação de condições ambientais e a identificação de fatores de risco quer nos domínios da água, ar, solo e habitação, emite pareceres sanitários, realiza inquéritos e outros estudos no domínio do ambiente, realiza inspeções e vistorias sanitárias.
Geólogo	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia de minas, em geral estudando problemas relativos a extraído de produtos minerais, determinando características, especificações, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados, pra orientar os trabalhos de extração e preparação dos referidos minerais, visando seu tratamento e distribuição.
Guarda de Segurança	Vigiam dependências e áreas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II–Atribuições de Cargos

	regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas, combatendo inclusive focos de incêndio. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.
Inspetor de Alunos	Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola, inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar, desenvolvem atividades, artísticas, culturais e esportivas.
Instrutor de Cursos Diversos	Os profissionais dessa família ocupacional devem ser capazes de criar e planejar cursos livres, elaborar programas para empresas e clientes, definir materiais didáticos, ministrar aulas, avaliar alunos e sugerir mudanças estruturais em cursos.
Mestre de Obras	Coordenam as equipes de trabalhadores na construção civil que atuam em canteiros das obras civis. Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.
Monitor	Promovem atividades diversificadas, visando ao entretenimento, a integração social e ao desenvolvimento pessoal dos alunos. Para Tanto, elaboram projetos e executam atividades recreativas.
Motorista	Dirigir veículos leves e pesados, conforme Carteira de Habilitação; atender ao transporte escolar de acordo com a habilitação; zelar pela conservação e manutenção dos veículos sob a responsabilidade, de acordo com as especificações do fabricante; zelar pelo cumprimento do cronograma das atividades atribuídas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa e regular, bem como devolvê-la à chefia imediatamente quando do término da tarefa; fazer pequenos reparos urgência no veículo, a fim de garantir o transporte de alunos e/ou funcionários ao local pré-determinado; auxiliar no atendimento ao aluno, colocando-os de forma adequada no interior do veículo; manter o veículo limpo, internamente e externamente, observando as condições de higiene e necessidades de segurança; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II–Atribuições de Cargos

Operador de Máquina Agrícola	Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.
Orientador de Área Específica	Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola, inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos; controlam as atividades livres do aluno orientado entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres.
Orientador de Apoio Escolar	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.
Pedagogo	Auxiliar de orientação pedagógica, Auxiliar de orientação pedagógica em educação fundamental de primeira a quarta séries, Coordenador de orientação pedagógica, Coordenador de serviço de orientação pedagógica
Pedreiro	Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas sejam de alvenaria ou não. Aplicam revestimentos e contrapisos. Vinculam-se a atividades da construção civil e a áreas de serviços gerais.
Psicólogo	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II–Atribuições de Cargos

	teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
Servente de Obras / Servente de Pedreiro	Atuam na construção realizando trabalhos em equipe, com supervisão ocasional. O trabalho é a céu aberto, no período diurno. Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Técnico em Agropecuária	Trabalham em atividades de extensão rural e de pesquisas agropecuárias, prestando consultoria técnica. As atividades se desenvolvem a céu aberto, nos horários diurnos. Podem trabalhar sob forte pressão e, em algumas das atividades, podem estar sujeitos à exposição de material tóxico.
Técnico em Edificação	Trabalha no desenvolvimento, planejamento, orçamento, projetos, gerenciamento, controle. Trabalham em equipe, sob supervisão ocasional, do engenheiro civil. Atuam em ambientes fechados ou abertos, por rodízio de turnos. Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações, planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos.
Topógrafo	Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas. Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.
Zootecnista	Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO:
1 - NÍVEL MÉDIO
2 - FUNDAMENTAL (completo e incompleto)**

CARGO: _____

1 - DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:		
CPF:	FORMAÇÃO:	
END:	N°	
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	FONE FIXO:	CELULAR:

2 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

<p>a) Formação/Titulação – Considerar o ponto da maior titulação que o profissional apresentar no ato da inscrição, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação. Documento original com cópia.</p>		
I. Formação/ Valor/ Pontuação	Titulação	Pontos
Mestrado	12	
Especialização	10	
Graduação	9	
Ensino Médio	7	
Ensino Fundamental	5	
<p>b) Curso Profissionalizante na área de atuação para o cargo pretendido Será atribuído 20 pontos a Certificado de Curso de Capacitação Profissional específico para o cargo pretendido, (cópia e original). (Edificações, Topografia, Agente de Proteção de Aeroporto, Manutenção em Obras, Informática, Manutenção de Equipamentos de Informática).</p>		
<p>c) Qualificação Profissional/Produtividade Certificados de atualização e aperfeiçoamento, expedidos nos últimos 3 (três) anos, 2010, 2011 e 2012. Apresentar o certificado (cópia e Original). O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, deverão ser somados e dividido por 40, devendo considerar no resultado apenas 2 (duas) casas decimais.</p>		
<p>d) Somente para Agente Administrativo e Digitador: Curso de Excel – 5 (cinco) pontos. Apresentar o certificado (cópia e Original). Carga horária mínima para o curso 20hs.</p>		
<p>e) Experiência Profissional Experiência de trabalho, apresentar documento original e cópia na área de atuação ao cargo pretendido será atribuído: 2 (dois) pontos a cada ano de exercício na função limitado a 30 pontos.</p>		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
<p>Rondonópolis-MT, _____ de março de 2013.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato por extenso</p>		
<p>Recebido e conferido por:</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR**

CARGO: _____

1 - DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:		
CPF:	FORMAÇÃO:	
END:	N°	
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	FONE FIXO:	CELULAR:

2 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

a) Formação/Titulação – Considerar o ponto da maior titulação que o profissional apresentar no ato da inscrição, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação. Documento original com cópia.		
I. Formação/ Valor/ Pontuação	Titulação	Pontos
Doutorado	30	
Mestrado	25	
Especialização específica na área de atuação ou na área da Administração Pública	20	
Especialização	15	
Graduação	10	
b) Qualificação Profissional comum a todos os cargos, exceto Pedagogo Certificados de atualização e aperfeiçoamento na Área de Atuação, expedidos nos últimos 3 (três) anos, 2010, 2011 e 2012. Documento original com cópia. O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, deverão ser somados e dividido por 40, devendo considerar no resultado apenas 2 (duas) casas decimais.		
c) Qualificação Profissional (exclusivo para o cargo de Pedagogo) Certificados de atualização e aperfeiçoamento na Área de Atuação. Documento original com cópia. O total da carga horária de todos os cursos, de no mínimo 20h, deverão ser somados e dividido por 40, devendo considerar no resultado apenas 2 (duas) casas decimais.		
d) Experiência Profissional (exclusivo para o cargo de Pedagogo) Experiência como professor formador na área de cursos profissionalizantes . A cada 5 anos de experiência comprovada será atribuído 2 (dois) pontos, com limite máximo de 6 (seis) pontos .		
e) Curso de Excel (comum a todos os cargos), no mínimo de 20hs -3 (três) pontos.		
f) Curso de Auto Cad (específico para os candidatos ao cargo de Engenheiros e Arquitetos), no mínimo de 30hs - 3 (três) pontos.		
g) Publicações Científicas na área de Atuação , referentes aos últimos 3 (três) anos, 2010, 2011 e 2012. Documento original com cópia – 1 (um) ponto por artigo.		
h) Experiência Profissional I. Experiência de trabalho na área formação/atuação do cargo pretendido/DOCUMENTADO: 2 (dois) pontos a cada ano de exercício, limitado a 20 pontos. Somente serão pontuados o tempo de experiência mediante apresentação de documentação comprobatória.		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
Rondonópolis-MT, _____ de fevereiro de 2013.		

Assinatura do Candidato por extenso		
Recebido e conferido por:		